



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES			
<p><b>Protocolo</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px;"> <p>PROTOCOLADO</p> <p>EM 17 / 02 / 2025</p> <p>Nº 014 / 2025</p> <p><i>Alana de Abreu Carvalho</i></p> <p>ASSINATURA</p> <p>secretária</p> <p>aria nº 018/2025</p> </div>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>Nº. 06/2025</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Decreto	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moções	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

**Autor: Vereador FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUZA (PL)**

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 17 / 02 / 2025

*Divino de Oliveira Santana*

Presidente

17/02/2025

**INDICA, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CRECHE NO DISTRITO DE PAREDÃO GRANDE - MT.**

Com fundamentos nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** a Douta Mesa, ouvindo-se o Soberano Plenário, que seja encaminhado em expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **João Filho Marques Rodrigues**, enfatizando da necessidade de **UMA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CRECHE, NO DISTRITO DE PAREDÃO GRANDE – MT.**

Plenário Vereador José Felix de Arruda da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025

*Félix Henrik Batista de Souza*

**FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUZA**  
 Vereador/PL



**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Esta indicação se faz necessária, uma vez que no distrito de Paredão Grande – MT a creche existente não atende as necessidades das crianças que estudam. Sendo assim, e para melhor desempenho e melhores condições à necessidade da construção de uma nova creche.

Por essas razões que apresentamos tal indicação, e esperamos poder contar com o apoio peculiar de sempre dos Nobres Colegas Vereadores, para a aprovação dessa Indicação, e esperamos que o Chefe do Poder Executivo determine o Órgão competente para solucionar tal problema.

Plenário Vereador José Félix de Arruda da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025

---

**FÉLIX HENRIK BATISTA**  
Vereador/PL